

## RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

**REFERÊNCIA:** ANÁLISE DE HABILITAÇÃO TÉCNICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023.

### I. DADOS E DESCRIÇÃO GERAL

<b>Orgão Interessado</b>	CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
<b>Modalidade Licitatória</b> <b>Concorrência ( ) ( ) Tomada de preços (X)</b> <b>Pregão Presencial</b>	PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023
<b>Regime de Contratação</b>	MENOR PREÇO POR ITEM
<b>Número da Licitação</b>	PE-020/2023
<b>Objeto da Licitação</b>	Registro de preços, cujo objeto visa futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de serviços comuns de engenharia, na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.
<b>Objetivo do Relatório</b>	Análise da Qualificação Técnica dos Licitantes
<b>Observações relevantes</b>	Este documento serve apenas para análise das propostas de preços, apresentadas pelas empresas participantes do processo licitatório do Pregão Eletrônico 020/2023.

### II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos analisados neste documento foram fornecidos pela CPL para exclusivamente seja verificado a conformidade à Qualificação Técnica dos licitantes.

### III. EMPRESAS PARTICIPANTES –LICITANTES

1. CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA – CNPJ 01.591.420/0001-52

### IV. ANÁLISE DAS PROPOSTA DE PREÇOS

**CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**

Itens de exigência do edital (proposta)	Documento apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>9.11.1 Registro ou inscrição da Empresa e do(s) responsável(s) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região da sede da Empresa, acompanhada da declaração de concordância dos responsáveis técnicos indicados para a referida obra.</p>	<p>CRQPJ Nº 894499/2023 CREAMA Validade: 15/12/2023 e CRQPJ Nº105507/2023 Validade 31/12/23; CRQPF Nº894500/2023 Validade: 31/03/24 e CRQPF Nº894501/2023 Validade 31/03/24</p>	<p><b>Atende o Edital.</b></p>
<p>9.11.2 Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica ou Registo de Responsabilidade Técnica – RRT, devidamente averbado no CREA/CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução de revestimentos em paredes e tetos em emboço;</li> <li>• Execução de revestimentos de piso sendo contra piso;</li> <li>• Execução de revestimento de piso em granitina;</li> <li>• Execução de cobertura em telha cerâmica;</li> <li>• Execução de madeiramento de telado, trama de madeira;</li> </ul>	<p>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 821155/2019, operacional e profissional; CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 853466/2021 operacional e profissional;</p>	<p><b>Atende o Edital.</b></p>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução de pintura geral;</li> <li>• Execução de pintura imunização de madeiramento;</li> <li>• Execução de manutenção preventiva e corretiva predial;</li> </ul>		
<p>9.11.3 A comprovação da vinculação do(s) profissional(is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), ou contrato social da licitante, ou contrato de prestação de serviços ou ainda, de declaração de compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste.</p>	<p>Contrato Particular de Serviços Técnicos com o profissional Luís Tadeu dos Santos Silva; Carteira de Trabalho Digital do profissional Darlon Batista Rosa de Sousa.</p>	<p><b>Atende o Edital.</b></p>
<p>9.11.4 Comprovação de aptidão de desempenho técnico operacional da licitante, através de atestado(s) de capacidade técnica ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado(s) de certidão(ões) de acervo técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº. 8.666/93, que comprovem que a licitante tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <p>Execução de revestimento em paredes e tetos em emboço perfazendo um total mínimo de 500,00 m<sup>2</sup> de área útil;</p> <p>Execução de revestimento de piso, contra piso, perfazendo um total mínimo de 3.000,00m<sup>2</sup> de área útil;</p> <p>Execução de revestimento de piso em granitina perfazendo um total mínimo de 500,00m<sup>2</sup> de área útil;</p>	<p>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 821155/2019, operacional e profissional; CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 853466/2021 operacional e profissional;</p>	<p><b>Atende o Edital</b></p>

<p>Execução de cobertura em telha cerâmica, perfazendo um total mínimo de 3.000,00m<sup>2</sup> de área útil;</p> <p>Execução de madeiramento de telado, trama de madeira, perfazendo um total mínimo de 5.000,00m<sup>2</sup> de área útil;</p> <p>Execução de pintura geral perfazendo um total mínimo de 20.000,00m<sup>2</sup> de área útil;</p> <p>Execução de pintura imunização de madeiramento perfazendo um total mínimo de 4.000,00m<sup>2</sup> de área útil;</p> <p>Execução de manutenção preventiva e corretiva predial perfazendo um total mínimo de 12.500,00m<sup>2</sup> de área útil;</p>		
<p>9.12 Relação dos principais equipamentos (modelo próprio), que serão disponibilizados, por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, juntamente com declaração da proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a contratante.</p>	<p>Documento apresentado "DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO/CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.</p>	<p><b>Atende o Edital</b></p>
<p>9.13 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica especializada indicando os engenheiros e/ou arquitetos que atuarão como responsáveis técnicos e que se responsabilizarão pela execução da obra.</p>	<p>Documento apresentado "DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA"</p>	<p><b>Atende o Edital.</b></p>
<p>9.14 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica,</p>	<p><b>N/A</b></p>	

<p>todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>		
<p>9.15 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante (modelo anexado ao edital), ou Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação dos serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.</p>	<p><b>Documento apresentado</b> <b>“DECLARAÇÃO DE</b> <b>DISTPENSA DE VISITA</b> <b>TÉCNICA”</b></p>	<p><b>Atende o Edital.</b></p>
<p>9.16 O profissional indicado para fins de comprovação de capacidade técnica participará como responsável pelo serviço, admitida a sua substituição conforme § 10 do art. 30 da Lei Federal 8.666/93. A vistoria prévia no local da obra para confirmação de que a mesma tomou conhecimento, através de seus responsáveis técnicos ou responsáveis legais, de todos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na execução dos serviços contratados e na confecção da proposta, ocasião em que a licitante estará reconhecendo todas as características para a gestão, operação, suprimentos e logística dos serviços a serem executados. Os termos individuais de vistoria (anexo modelo de atestado de vistoria técnica) serão firmados pelo servidor responsável pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, devendo ainda constar a assinatura pelo(s) responsável(is) técnico(s) devidamente registrado(s) no CREA/CAU ou representante(s) legal(is) da empresa. Para os licitantes que considerarem desnecessário conhecer as instalações físicas para</p>	<p><b>N/A</b></p>	

elaboração de sua proposta, estes, deverão apresentar declaração de ciência das condições das informações e local dos prédios públicos sofreram eventuais manutenções.		
9.17 A visita técnica deverá ser feita pelo engenheiro responsável pela empresa licitante, o qual deverá comprovar através da apresentação de certidão de registro e quitação de pessoa jurídica, expedida pelo CREA.	<b>N/A</b>	
9.18 A visita técnica é para todos os interessados em participar do certame e deverá ser efetuado em dia e horário que será previamente estabelecido pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, no telefone para agendamento da visita técnica (99) 98262-9722, por funcionário responsável da secretaria.	<b>N/A</b>	

#### **V - PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**

Verificamos os documentos de habilitação técnica da empresa CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA, constatamos a conformidade com as exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico N.º 020/2023.

**Responsável pela Análise**

**Lázaro Fernandes Pestana**

**ENGENHEIRO CIVIL – CREA 058.312/D-MG**

**PORTARIA GPSAL 034/2021**